



# DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - PINHEIRO

Conforme Regulamentação

[www.cmpinheiro.ma.gov.br](http://www.cmpinheiro.ma.gov.br)

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Número 225 / Ano 2026

Página 1 de 5

## SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	5

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Pinheiro/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:  
[www.cmpinheiro.ma.gov.br/diario-oficial](http://www.cmpinheiro.ma.gov.br/diario-oficial)

## ENTIDADES

**Camara Municipal de Pinheiro**  
CNPJ 41.611.799/0001-30  
Av. Paulo Ramos, 483  
Telefone: (98) 3381-4596  
Site: [www.cmpinheiro.ma.gov.br](http://www.cmpinheiro.ma.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Pinheiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cmpinheiro.ma.gov.br](http://www.cmpinheiro.ma.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE PINHEIRO

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Número 225 / Ano 2026

Página 2 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO**  
SEDE NO PALÁCIO DO LEGISLATIVO "DES. SARNEY COSTA"  
AV. DR. PAULO RAMOS, 129 - CENTRO  
CEP 65.200-000 - PINHEIRO - MA  
CNPJ 41611799/0001-30  
E-mail administracao@cmpinheiro.ma.gov.br

#### PORTARIA Nº 198 DE 29 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso XXIX do artigo 39 da Resolução nº 06/91 Regimento Interno:

#### RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor **CARLOS DANIEL FROES MONTEIRO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Vereador, símbolo CC4, instituído pela Lei Municipal nº 2.947 de 11 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO EM, 29 DE MAIO DE 2026.

CIENTE:  
EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Edmundo dos S.S. Rodrigues*  
Presidente da Câmara  
CPF: 331.240.603-00

Publicado no mural da Câmara para conhecimento público  
Em, 29 de maio de 2026.

*Angela*  
Angela Maria Pereira Maramaldo  
Chefe do Setor de Administração

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE PINHEIRO

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Número 225 / Ano 2026

Página 3 de 5



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO**  
SEDE NO PALÁCIO DO LEGISLATIVO "DES. SARNEY COSTA"  
AV. DR. PAULO RAMOS, 129 – CENTRO  
CNPJ 41.611799/0001-30  
E-MAIL: administracao@cmpinheiro.ma.gov.br  
CEP 65.200-000 – PINHEIRO – MA

### PORTARIA Nº 200 DE 29 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, com base no disposto no inciso XXIX do artigo 39 do Regimento Interno.

### RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a Senhora **SILVIA FERNANDA SOUZA MENEZES**, do cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, Simbologia CC4, instituído pela Resolução nº 004 de 19 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE MAIO DE 2026.

CIENTE EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Publicado no mural da Câmara para conhecimento público  
Em, 29 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
Ângela Maria Pereira Maramaldo  
Chefe do Setor de Administração

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE PINHEIRO

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Número 225 / Ano 2026

Página 4 de 5



### CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SEDE NO PALÁCIO DO LEGISLATIVO "DES. SARNEY COSTA"

AV. DR. PAULO RAMOS, 129 - CENTRO

CEP 65.200-000 - PINHEIRO - MA

CNPJ 41641799/0001-30

E-mail: administracao@cmpinheiro.ma.gov.br

FONE (098) 3381-2986

#### PORTARIA Nº 201 DE 29 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso XXIX do artigo 39 da Resolução nº 06/91 Regimento Interno:

#### RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **NUBIA MARIA SOUSA MORAES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar de Vereador**, símbolo CC4, instituído pela Lei Municipal nº 2.947 de 11 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO EM, 29 DE MAIO DE 2026.

CIENTE:  
EM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Edinaldo dos S. S. Rodrigues*  
Presidente da Câmara  
CPF: 331.240.603-00

Publicado no mural da Câmara para conhecimento público  
Em, 29 de maio de 2026.

*Ângela Maria Pereira Maramalho*  
Ângela Maria Pereira Maramalho  
Chefe do Setor de Administração

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE PINHEIRO

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 09 de junho de 2026

Número 225 / Ano 2026

Página 5 de 5

### Outros atos oficiais

#### DESPACHO

**Assunto:** RATIFICAÇÃO DE REGULARIDADE DE INTIMAÇÃO e REFORÇO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL. Processo nº: 4883/2017- TCE/MA.

Vistos, etc.

**Considerando** que foi encaminhado ao interessado, Sr. Filuca Mendes Neto, ex-Prefeito do Município de Pinheiro/MA, o Ofício nº 194/2026, datado de 03 de junho de 2026, **por meio do endereço eletrônico informado pelo próprio interessado em petição anteriormente protocolada perante esta Casa Legislativa**, comunicando acerca da **data da sessão de julgamento** das contas relativas ao exercício financeiro de 2016.

**Considerando** que a comunicação eletrônica foi regularmente encaminhada em 03 de junho de 2026, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, assegurando ao interessado a possibilidade de apresentação de MANIFESTAÇÃO FINAL ORAL perante o Plenário desta Câmara Municipal;

**Considerando**, ainda, que também foi expedida correspondência física com Aviso de Recebimento (AR), tendo havido recusa no recebimento da notificação encaminhada ao endereço do interessado, circunstância que, nos termos da jurisprudência consolidada, não invalida o ato de comunicação, sobretudo quando **demonstrada a ciência inequívoca e a adoção de meios idôneos de intimação;**

**Considerando** os princípios da publicidade, transparência, segurança jurídica e instrumentalidade das formas, aplicáveis aos processos político-administrativos no âmbito do Poder Legislativo;

#### RESOLVE:

A- RATIFICAR a validade da intimação realizada por meio eletrônico em 03 de junho de 2026, encaminhada ao endereço eletrônico fornecido pelo próprio interessado.

B- DETERMINAR, por cautela e em reforço à publicidade do ato, a publicação do Ofício nº 194/2026 no Diário Oficial do Legislativo Municipal e, ao mesmo tempo, solicitar a publicidade também no Diário Oficial do Município.

C- CERTIFICAR nos autos a recusa do recebimento da correspondência encaminhada via Aviso de Recebimento (AR), juntando-se os respectivos comprovantes.

D- MANTER a realização da sessão de julgamento das contas do exercício financeiro de 2016 na data anteriormente designada, considerando regularmente oportunizado ao interessado o exercício da ampla defesa e do contraditório.

Publique-se. Cumpra-se.

Pinheiro/MA, 09 de junho de 2026.

**EDINILDO DOS SANTOS SOARES RODRIGUES**  
**Presidente da Câmara.**

.....  
**Ofício nº 194/2026**

Em, 03 de junho de 2026.

A sua Senhoria o Senhor

Filadelfo Mendes Neto

Ex-prefeito do Município de Pinheiro  
Pinheiro-MA.

**Assunto:** comunicando sobre julgamento de Prestação de Conta - Processo nº 4883/2017 - TCE.

Prezado Senhor,

Fica o Sr. FILADELFO MENDES NETO, Ex-prefeito deste Município, já devidamente qualificado nos autos do processo de julgamento das contas de governo do Município de Pinheiro/MA, relativa ao exercício financeiro de 2016, INTIMADO da realização da Sessão Ordinária de julgamento, a ocorrer no dia 10 de junho (quarta-feira) de 2026, às 17:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Pinheiro/MA.

Informa-se que, na referida Sessão, será realizada a apreciação final das contas, ocasião em que será assegurado ao interessado o uso da palavra para **manifestação final oral**, caso queira, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Adverte-se que o não comparecimento não impedirá a realização do julgamento, prosseguindo-se regularmente o feito.

Atenciosamente,

**Edinildo dos Santos S. Rodrigues**  
**Presidente da Câmara**

.....